



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
CONCURSO PÚBLICO CPDAEV 001/2023



1ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS, em vista do que consta no Edital de Concurso Público CPDAEV 001/2023, torna pública a 1ª Rerratificação do Edital.

01. DA(S) RETIFICAÇÃO(ÕES)

01.01. Em vista de omissão material, fica incluído o item abaixo relativo à duração da Prova para o cargo **505 - Procurador**, conforme segue:

05.01.16.01. Exclusivamente para o Cargo **505 - Procurador**, a duração da Prova será **de até 4 (quatro) horas e, neste tempo, o candidato deverá realizar a Prova Objetiva e Peça Processual/Parecer Jurídico.**

02. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

02.01. Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo CPDAEV 001/2023 que mantêm-se inalterados.

02.02. Todas as divulgações e informações sobre o presente certame serão disponibilizadas no site www.igecs.org.br.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

WALTER GASI
Presidente do DAEV

Página 1 de 1

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

PORTARIA Nº 745, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

“Prorroga o prazo para conclusão de sindicância administrativa, incumbida de apurar os fatos colacionados nos autos do processo administrativo protocolado sob nº 79/2016 - VALIPREV, na forma que especifica.”

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Sindicante, por meio da Portaria nº 721, de 17 de março de 2023, para apuração de possível erro ou falha no serviço público, demandando o ressarcimento ao erário;

CONSIDERANDO, o Ofício encaminhado aos 23 dias do mês de junho de 2023, sob o nº 05/2023, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Sra. Marcela Massaini Barbieri, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 45 (quarenta e cinco) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos inerentes à Portaria nº 721, de 17 de março de 2023, visando à apuração dos fatos apontados nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, aos 29 de junho de 2023.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes do Ofício nº 05/2023 – C.S./ Portaria nº 721/2023-VALIPREV.

Vinícius Rafael Cardoso Barbosa dos Santos
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 746, 04 DE JULHO DE 2023

“Altera o Comitê de Investimentos do VALIPREV, na forma que especifica.”

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 165, incisos XXVII e XXVIII, da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 178, § 1º, da Lei Municipal nº 4.877/2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução nº 02/2014, que criou o Comitê de Investimentos do VALIPREV, alterado pela Resolução nº 17/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 640, de 11 de março de 2022, que compõe o Comitê de Investimentos do VALIPREV, alterado pela Portaria nº 679, de 15 de julho de 2022;

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 54/2021-VALIPREV,

ESTABELECE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 640, de 11 de março de 2022, que compõe o Comitê de Investimentos do VALIPREV, previsto no artigo 178 da Lei Municipal nº 4.877/2013, e regulamentado pela Resolução VALIPREV nº 02/2014 (alterada pela Resolução VALIPREV nº 17/2019) na seguinte conformidade:

I. Paulo Eduardo Ardito Osiro, matrícula 5099, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.778-60, Diretor Financeiro do VALIPREV;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2023.

Valinhos, 04 de julho de 2023.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 54/2021-VALIPREV.

Vinícius Rafael Cardoso Barbosa dos Santos
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 1.305/2023

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

I. FILIPE LUIZ AMARAL SOARES, matrícula 23447, ocupante do cargo de provimento em Comissão de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, para responder cumulativamente às atribuições afetas à sua Pasta, pelo DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, a partir de 04 de julho de 2023, devido ao impedimento temporário de sua titular, MÔNICA VIVIANE FARIA DANTAS, matrícula 23476, por estar em Licença Médica. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada.

Valinhos, 03 de julho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EDITAL DE
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O **Presidente da Câmara Municipal de Valinhos**, Estado de São Paulo, Sidmar Rodrigo Toloi, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 15, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno, torna pública a realização de Audiências Públicas, na forma especifica neste Edital, em observância ao art. 182 da Constituição Federal; art. 180, inciso II, da Constituição Estadual; art 5º, incisos IX e XXVI e art. 8º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 3.481/04 (Plano Diretor) e Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

1. OBJETIVO:

a) **1ª Audiência Pública** para apresentação e discussão dos Projetos de Lei

nº 185/22 e 186/22, que, respectivamente, “Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências” e “Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências”, bem como do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;

b) 2ª Audiência Pública para as discussões de eventuais alterações provenientes da 1ª Audiência Pública, incorporadas ao Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal.

2. DATAS, LOCAL E HORÁRIOS:

a) A 1ª Audiência Pública será realizada no dia 08 de julho de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas (com uma hora de intervalo), no Auditório Multiuso Darci Rossi, na Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz;

b) A 2ª Audiência Pública será realizada no dia 29 de julho de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas (com uma hora de intervalo), no Auditório Multiuso Darci Rossi, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz.

3. DOCUMENTOS:

a) O material de apoio para a 1ª Audiência Pública estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal a partir de 12 de junho;

b) O material de apoio para a 2ª Audiência Pública estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal a partir de 21 de julho de 2023.

4. ROTEIRO:

a) 1ª Audiência Pública:

- a.1) Abertura da Audiência Pública;
- a.2) Apresentação do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;
- a.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos);
- a.4) Participação e manifestação dos inscritos;
- a.5) Encerramento.

b) 2ª Audiência Pública:

- b.1) Abertura da Audiência Pública;
- b.2) Apresentação das alterações provenientes da 1ª Audiência Pública e incorporadas ao Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;
- b.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos) sobre as alterações;
- b.4) Participação e manifestação dos inscritos sobre as alterações;
- b.5) Encerramento

As Audiências Públicas serão gravadas e disponibilizadas para consulta popular e transmitidas ao vivo através dos seguintes canais:

- Youtube (“TV Câmara Valinhos”);
- Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);
- Site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&).

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

A participação é livre, tanto para entidades, associações e instituições, bem como para qualquer cidadão.

Para manifestação nas Audiências Públicas, é necessária prévia inscrição, através de formulário eletrônico disponibilizado no site da Câmara Municipal (www.camaravalinhos.sp.gov.br) ou de formulário físico disponibilizado no Protocolo Geral da Câmara Municipal, entre às 08:30 horas e às 17:00 horas.

a) As inscrições para manifestação na 1ª Audiência Pública deverão ser realizadas entre os dias 24/06/2023, a partir das 8h e 06/07/2023, até as 17 horas;

b) As inscrições para manifestação na 2ª Audiência Pública sobre as alterações propostas deverão ser realizadas entre os dias 21/07/2023, a partir das 8h, e 27/07/2023, até as 17 horas.

As inscrições para manifestação devem cumprir os seguintes requisitos:

- Identificação da Pessoa Física ou Jurídica;
- Se representada por procurador, apresentar a procuração;

- Fornecimento de telefone e/ou e-mail para contato;
- Breve descritivo do(s) assunto(s) a ser(em) tratados na manifestação, devendo ser pertinentes à pauta da Audiência Pública;
- Para pessoas jurídicas, obrigatória a anexação de cópia do instrumento de constituição com comprovação de representação do indicado para manifestação.

As inscrições que não respeitarem os requisitos anteriores serão indeferidas e comunicadas aos interessados pelo contato constante na inscrição.

Não serão aceitas quaisquer alterações de inscritos, nem procurações e sub-atelecimentos fora do prazo de inscrição, além de ser vedada a inscrição de mais de uma manifestação por pessoa, ainda que na condição de representante de pessoa jurídica.

O tempo de fala de cada inscrito será limitado a 05 minutos, devendo a fala restringir-se ao objetivo da Audiência Pública e apontamentos apresentados na manifestação constante na inscrição.

A ordem de fala das manifestações respeitará a ordem cronológica de inscrições.

Os tempos de fala deverão ser seguidos de forma rigorosa, com interrupção da fala que ultrapassar o tempo limite, não sendo possível em hipótese alguma sua extensão, troca da ordem de inscritos ou transferência de tempo para outra pessoa, inscrita ou não.

6. ENCERRAMENTO:

Terminadas as falas de todos os inscritos, as Audiências Públicas poderão ser encerradas antes do horário máximo previsto.

a) Após o encerramento da 1ª Audiência Pública:

a.1) Será aberto prazo do dia 10/07/2023 a 14/07/2023 para protocolo de novas contribuições mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item “5” acima;

a.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização do Plano Diretor terá 07 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 1ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;

a.3) A ATA da 1ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 18 de julho de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;

b) Após o encerramento da 2ª Audiência Pública:

b.1) Será aberto prazo do dia 31/07/2023 a 04/08/2023 para protocolo de novas contribuições, restringindo-se às eventuais alterações apresentadas pela Comissão, mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item “5” acima;

b.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização terá até 10 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 2ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;

b.3) A ATA da 2ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 11 de agosto de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829- 5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 07 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi

Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Gabriel Bueno Fioravanti

Presidente da Comissão de Sistematização do Plano Diretor

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente